



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JARDEL

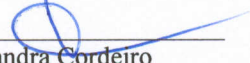
Câmara Municipal de Canindé


REQ. Nº 175 /2021

RECEBI EM 11 / 03 /21

REQUERIMENTO

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 12 / 03 / 21

Presidente

REQUER da Secretaria de Segurança e Trânsito de Canindé, sinalização vertical para o cruzamento das Ruas Dr. Peixoto e Antônio Guedes, bairro Alto Guaramiranga, neste Município.

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:


1 – Considerando que, a sinalização vertical tem o foco de alertar os usuários dos perigos eminentes, obstáculos e restrições nas vias, sendo a sinalização vertical de REGULAMENTAÇÃO utilizada principalmente quando a indicação de perigo não é possível por si só e seu desrespeito constitui infração. (CONTRAN, 2007).

2 – Considerando que, o referido cruzamento é bastante movimentado, sendo grande o risco de acidentes, pois os condutores muitas vezes não respeitam a parada obrigatória e avançam a preferencial. Para minimizar os riscos para pedestres e condutores é necessária sinalização no local, através da colocação de placas de PARE (R-1), indicando qual é a parada obrigatória nas vias e rondas freqüentes dos guardas Municipais.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício ao Secretário de Segurança e Trânsito de Canindé, **Sr. Francisco Gean Gomes da Silva**, solicitando sinalização vertical para o cruzamento das Ruas Dr. Peixoto e Antônio Guedes, bairro Alto Guaramiranga, neste Município.

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 08 de março de 2020.


Francisco Jardel Sousa Pinho
Vereador - PT